

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 787/2021 - PMP/GP

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 799 / 1011 Livro 0 1 Folhas: 35 Prainha (PA), 0 8 / 11 / 2011 Eduleta Ribers 10
-	Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor MARLISSON TIAGO DA SILVA PIRES, Professor, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará da Comunidade Tamuataí à sede do município, para participar da Formação para o Estudo do Plano Municipal de Educação -PME, no período de 09 a 11 novembro de 2021.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAJNHA (PA), em 08 de novembro de 2021.

Davi XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/ ____/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 08 de novembro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP